

Dados Cadastrais

NIT	160.01533.46-7	Fonte do NIT	PIS
Administrador do NIT	PIS	Fonte Cadastramento	MTE
Ano da Administração		Data de Cadastramento	02/06/2001
Data de Atualização	20/07/2015		

Dados Básicos

Nome	FABIO PEREIRA DA SILVA	Município de Nascimento	
Nome da Mãe	RISALVA MARIA DO NASCIMENTO	País de Origem	BRASIL
Nome do Pai	SEVERINO PEREIRA DA SILVA	Data de Chegada	
Sexo	MASCULINO	Estado Civil	SOLTEIRO(A)
Data de Nascimento	30/01/1988	Grau de Instrução	ENS. MEDIO INCOMPL
Nacionalidade	BRASILEIRA	Data de Óbito	

Documentos

CPF	073.081.984-13	CTPS	Número: 94100, Série: 23, UF: AL, Data de Emissão: 17/03/2004
CNH		Doc. Estrangeiro	
Carteira de Marítimo		Passaporte	
Identidade	Número: 30760542, Órgão Emissor: SSP, UF: AL, Data de Emissão: 28/09/2004		
Título de Eleitor	Número: 33530411767		
Certidões Cíveis	Tipo: Certidão de Nascimento, Folha: 98, Livro: 15, Termo: 14790, Data de Emissão da 2ª via: 11/02/1988		

Contato

Endereço principal	Logradouro: FAZENDA HAVILA S N MATRIZ DE CAMAR, MATRIZ DE CAMARAGIBE - AL, CEP: 57910000		
Endereço secundário			
Telefone 1	Telefone 2	Celular	(62) 99618195
E-mail			



Você pode conferir a autenticidade do documento em <https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade> com o código 240430-I5T4DN8LT3UOY36

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Histórico de Créditos

30/04/2024 15:22:09

Identificação do Filiado

NIT: 160.01533.46-7 **CPF:** 073.081.984-13 **Data de Nascimento:** 30/01/1988

Nome: FABIO PEREIRA DA SILVA

Nome da mãe: RISALVA MARIA DO NASCIMENTO

Compet. Inicial: 03/2024

Compet. Final: 04/2024

Créditos do Benefício

NB: 605.203.408-8

Espécie: 36 - AUXÍLIO-ACIDENTE PREVIDENCIÁRIO

APS: 08021040 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CERES

Data de Início do Benefício (DIB): 20/02/2014 **Data de Cessação do Benefício (DCB):**

Data de Início do Pagamento (DIP): 20/02/2014

MR: R\$ 1.411,22

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
03/2024	01/03/2024 a 31/03/2024	R\$ 1.411,22	CCF - CONTA-CORRENTE	Pago	03/04/2024	03/04/2024	Não	Sim

Banco: 237 - BRADESCO OP: 628148 - DROGARIA SANTA MARIA-BRADESCO EXPRESSO Ocorrência: Pagamento efetivado

Data Cálculo: 11/03/2024 Origem: Maciça Validade Início: 03/04/2024 Fim: 31/05/2024

Rubrica	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERIODO	R\$ 1.411,22

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
04/2024	01/04/2024 a 30/04/2024	R\$ 2.116,83	CCF - CONTA-CORRENTE		06/05/2024		Não	Sim

Banco: 237 - BRADESCO OP: 628148 - DROGARIA SANTA MARIA-BRADESCO EXPRESSO Ocorrência: Crédito não retornado

Data Cálculo: 07/04/2024 Origem: Maciça Validade Início: 06/05/2024 Fim: 28/06/2024

Rubrica	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERIODO	R\$ 1.411,22
104	VALOR DO DECIMO-TERCEIRO SALARIO	R\$ 705,61

Consulte o "Extrato de Empréstimo Consignado" para ver detalhes sobre o banco e o empréstimo realizado.

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3º do Decreto 3.048/99.

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Histórico de Créditos

30/04/2024 15:22:09

Identificação do Filiado

NIT: 160.01533.46-7 **CPF:** 073.081.984-13 **Data de Nascimento:** 30/01/1988

Nome: FABIO PEREIRA DA SILVA

Nome da mãe: RISALVA MARIA DO NASCIMENTO

Compet. Inicial: 03/2024

Compet. Final: 04/2024



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 240430XXT-ZS4NGEIFQK06

Consulte o "Extrato de Empréstimo Consignado" para ver detalhes sobre o banco e o empréstimo realizado.

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3º do Decreto 3.048/99.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

NIT: 160.01533.46-7

Número do Benefício: 644.711.114-0

Espécie: 31

Número do Requerimento: 222187481

Ao Sr. (a): FABIO PEREIRA DA SILVA

Endereço: RUA OSCAR ALVES TOLEDO N 50 QD 21, PADRE PECLAT

CEP: 76335-000

Município: URUANA

UF: GO

Assunto: Pedido de Auxílio - Doença

Decisão: Indeferimento do Pedido

Motivo: Não Constatação de Incapacidade Laborativa

Fundamentação Legal: Art. 59 da Lei Nº 8.213, de 24/07/1991. Art. 71 do Decreto Nº 3.048, de 06/05/1999; Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006.

Em atenção ao seu pedido de Auxílio por Incapacidade Temporária, apresentado no dia 25/07/2023, informamos que não foi reconhecido o direito ao benefício, tendo em vista que não foi constatada, em exame realizado pela perícia médica do INSS, a incapacidade para o seu trabalho ou para a sua atividade habitual. Desta decisão poderá ser interposto Recurso à Junta de Recursos da Previdência Social, dentro do prazo de 30 (trinta) dias respectivamente, contados da data do recebimento desta comunicação.

Data: terça-feira, 30 de abril de 2024.

Alessandro Antonio Stefanutto

Presidente do INSS

Agência da Previdência Social: ITAPURANGA

Endereço: RUA R TOCANTINS QUADRA 05 ST CONDE DOS ARCOS, SETOR CENTRAL

CEP: 76680-000

Município: ITAPURANGA

UF: GO

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito. Ciente, em 2 de Agosto de 2023.



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 240430C4PQ6ZB3SX6LIG92



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

NIT: 160.01533.46-7

Número do Benefício: 606.174.321-5

Espécie: 31

Número do Requerimento: 157916513

Ao Sr. (a): FABIO PEREIRA DA SILVA

Endereço: RUA OSCAR ALVES TOLEDO N 50 QD 21, PADRE PECLAT

CEP: 76335-000

Município: URUANA

UF: GO

Assunto: Requerimento de Auxílio por Incapacidade Temporária

Decisão: INDEFERIDO

Motivo: O(a) requerente não compareceu para realização de exame médico-pericial.

Fundamentação Legal: Art. 59 da Lei nº 8.213, de 24/07/1991 e Art. 71 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06/05/1999.

Em atenção ao requerimento de Auxílio por Incapacidade Temporária, efetuado em 13/05/2014, a Previdência Social comunica que não foi reconhecido o direito ao benefício, em razão do não comparecimento para realização do exame médico-pericial.

Data: terça-feira, 30 de abril de 2024.

Alessandro Antonio Stefanutto

Presidente do INSS

Agência da Previdência Social: ITAPURANGA

Endereço: RUA R TOCANTINS QUADRA 05 ST CONDE DOS ARCOS, SETOR CENTRAL

CEP: 76680-000

Município: ITAPURANGA

UF: GO

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito. Ciente, em 28 de Maio de 2014.



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 240430IVCRH--V3-8WB401



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

NIT: 160.01533.46-7

Número do Benefício: 603.627.956-0

Espécie: 31

Número do Requerimento: 152965590

Ao Sr. (a): FABIO PEREIRA DA SILVA

Endereço: RUA OSCAR ALVES TOLEDO N 50 QD 21, PADRE PECLAT

CEP: 76335-000

Município: URUANA

UF: GO

Assunto: Auxílio Acidente

Decisão: Deferimento do Pedido

Motivo: Condição especificada do Anexo III do Decreto 3.048/99

Fundamentação Legal: Arts. 59 e 86 da Lei Nº 8.213, de 24/07/1991, Artigos 71, 78 e 104 do Decreto Nº 3.048, de 06/05/1999

Comunicamos a V.Sa. que foi concedido Auxílio -acidente, tendo em vista a constatação de seqüela definitiva condição que reduz a capacidade para o trabalho ou impossibilita o desempenho da atividade exercida a época do acidente

Data: terça-feira, 30 de abril de 2024.

Alessandro Antonio Stefanutto

Presidente do INSS

Agência da Previdência Social: ITAPURANGA

Endereço: RUA R TOCANTINS QUADRA 05 ST CONDE DOS ARCOS, SETOR CENTRAL

CEP: 76680-000

Município: ITAPURANGA

UF: GO

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito. Ciente, em 20 de Fevereiro de 2014.



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 240430OU0-M1D2OV45HL40



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

NIT: 160.01533.46-7

Número do Benefício: 605.203.408-8

Espécie: 36

Número do Requerimento: 156096813

Ao Sr. (a): FABIO PEREIRA DA SILVA

Endereço: RUA OSCAR ALVES TOLEDO N 50 QD 21, PADRE PECLAT

CEP: 76335-000

Município: URUANA

UF: GO

Assunto: Pedido de Auxílio - Acidente de Qualquer Natureza ou Causa

Decisão: Deferimento do Pedido

Motivo: Constatação de Incapacidade Laborativa

Fundamentação Legal: Art. 59 da Lei Nº8.213, de 24/07/1991; Artigos 71, 77 e 78 do Decreto Nº3.048, de 06/05/1999; Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006, Artigo 207, da IN 20 INSS/PRES. de 10/10/2007.

Em atenção ao seu pedido de Auxílio por Incapacidade Temporária, apresentado no dia 19/02/2014, informamos que foi reconhecido o direito ao benefício, tendo em vista que ficou comprovada que houve incapacidade para o trabalho. O benefício foi concedido até 19/02/2014. Desta decisão poderá ser interposto Recurso à Junta de Recursos da Previdência Social, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da data do recebimento desta comunicação.

Data: terça-feira, 30 de abril de 2024.

Alessandro Antonio Stefanutto

Presidente do INSS

Agência da Previdência Social: ITAPURANGA

Endereço: RUA R TOCANTINS QUADRA 05 ST CONDE DOS ARCOS, SETOR CENTRAL

CEP: 76680-000

Município: ITAPURANGA

UF: GO

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito. Ciente, em 19 de Fevereiro de 2014.



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 240430ZMEXND1-K0AKA107

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Carta de Concessão / Memória de Cálculo do Benefício

30/04/2024 15:19:27

Nome: FABIO PEREIRA DA SILVA

Nit: 1600153346-7

Aps: 08.0.21.040 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CERES

Número do Benefício: 551833386-9

Data de Concessão do Benefício: 27/06/2012

Comunicamos que lhe foi concedido **AUXILIO P/INCAPACIDADE TEMPORARIA PREVID (31)** número **551833386-9** requerido em **13/06/2012** com renda mensal de **R\$ 1.351,41**, calculada conforme abaixo, com início de vigência a partir de **13/06/2012**.

Quem pediu o pagamento do benefício em conta corrente ou poupança, deve olhar o extrato da conta. Quem não fez essa opção, deve ir ao banco indicado abaixo, levando obrigatoriamente o documento de identificação usado para pedir o benefício. Os próximos pagamentos serão realizados no **1º** dia útil de cada

Mantenha seus dados atualizados. Se precisar alterar nome, telefone, e-mail ou endereço, acesse o Meu INSS ou entre em contato pelo telefone 135.

Dados do Pagamento do Benefício

Órgão Pagador / Agência Bancária: 0000 / BRADESCO - DROGARIAS ULTRA POPULAR-BRADES

Endereço: PRACA SAO SEBASTIAO,122 - CENTRO

Cálculo de Benefícios segundo a Lei 9876, de 29/11/1999

Seq.	Data	Salário	Índice	Sal. Corrigido	Observação
001	04/2012	1.164,01	1,0119	1.177,90	
002	03/2012	1.468,44	1,0137	1.488,64	
003	02/2012	1.184,06	1,0177	1.205,02	
004	01/2012	1.294,47	1,0229	1.324,11	
005	12/2011	723,29	1,0281	743,62	
006	11/2011	2.538,73	1,0339	2.624,99	
007	10/2011	2.759,87	1,0372	2.862,77	
008	09/2011	2.066,67	1,0419	2.153,37	
009	08/2011	1.961,39	1,0463	2.052,26	
010	07/2011	1.776,26	1,0463	1.858,55	
011	06/2011	1.255,74	1,0486	1.316,80	
012	05/2011	1.283,82	1,0546	1.353,92	
013	04/2011	1.202,49	1,0622	1.277,28	
014	03/2011	960,83	1,0692	1.027,33	
015	02/2011	804,72	1,0749	865,06	
016	12/2010	171,34	1,0916	187,03	DESCONSIDERADO

017	11/2010	399,15	1,1028	440,20	DESCONSIDERADO
018	10/2010	455,22	1,1129	506,65	DESCONSIDERADO
019	09/2010	359,34	1,1190	402,10	DESCONSIDERADO
020	04/2010	160,29	1,1291	180,99	DESCONSIDERADO
021	03/2010	196,96	1,1372	223,98	DESCONSIDERADO
022	02/2010	814,24	1,1451	932,44	
023	01/2010	879,94	1,1552	1.016,54	
024	12/2009	987,56	1,1580	1.143,61	
025	11/2009	1.988,28	1,1623	2.310,98	
026	10/2009	829,34	1,1650	966,25	

$$\text{Fator Previdenciário} = \frac{Tc \times a}{Es} \times \left(1 + \frac{(Id + Tc \times a)}{100} \right) = 0,0000$$

onde,

Tc - Tempo de contribuição = 02 grupos de 12 contribuicoes

Es - Expectativa de Sobrevida = 0,0 ano(s)

Id - Idade = 0 ano(s)

a - Alíquota = 0,00

Salário de Benefício = média X fator previdenciário = 1.485,07

onde,

média - Média dos 80% maiores salários de contribuição = 29.701,44 / 20 = 1.485,07

y - Número de meses, após a Publicação da Lei = 151

Renda Mensal Inicial = Salário de Benefício X coeficiente = 1.351,41

onde, *Coeficiente* = 0.91

Após o saque do primeiro pagamento, do PIS/PASEP ou FGTS, não será mais possível renunciar ou reverter os benefícios de aposentadoria (seja aposentadoria por idade, tempo de contribuição ou especial).



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 240430ZLMCZXNLKHJJT884

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Carta de Concessão / Memória de Cálculo do Benefício

30/04/2024 15:19:17

Nome: FABIO PEREIRA DA SILVA

Nit: 1600153346-7

Aps: 08.0.21.240 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL ITAPURANGA

Número do Benefício: 603627956-0

Data de Concessão do Benefício: 15/10/2013

Comunicamos que lhe foi concedido **AUXILIO P/INCAPACIDADE TEMPORARIA PREVID (31)** número **603627956-0** requerido em **09/10/2013** com renda mensal de **R\$ 1.421,58**, calculada conforme abaixo, com início de vigência a partir de **09/10/2013**.

Quem pediu o pagamento do benefício em conta corrente ou poupança, deve olhar o extrato da conta. Quem não fez essa opção, deve ir ao banco indicado abaixo, levando obrigatoriamente o documento de identificação usado para pedir o benefício. Os próximos pagamentos serão realizados no **1º** dia útil de cada

Mantenha seus dados atualizados. Se precisar alterar nome, telefone, e-mail ou endereço, acesse o Meu INSS ou entre em contato pelo telefone 135.

Dados do Pagamento do Benefício

Órgão Pagador / Agência Bancária: 4349 / ITAU - ITAPURANGA - GO

Endereço: RUA QUARENTA E CINCO,955 - CENTRO

Cálculo de Benefícios segundo a Lei 9876, de 29/11/1999

Seq.	Data	Salário	Índice	Sal. Corrigido	Observação
001	05/2012	791,01	1,0816	855,58	
002	04/2012	1.164,01	1,0885	1.267,08	
003	03/2012	1.468,44	1,0905	1.601,35	
004	02/2012	1.184,06	1,0947	1.296,26	
005	01/2012	1.294,47	1,1003	1.424,36	
006	12/2011	723,29	1,1059	799,92	
007	11/2011	2.538,73	1,1122	2.823,73	
008	10/2011	2.759,87	1,1158	3.079,52	
009	09/2011	2.066,67	1,1208	2.316,41	
010	08/2011	1.961,39	1,1255	2.207,64	
011	07/2011	1.776,26	1,1255	1.999,27	
012	06/2011	1.255,74	1,1280	1.416,50	
013	05/2011	1.283,82	1,1344	1.456,43	
014	04/2011	1.202,49	1,1426	1.373,99	
015	03/2011	960,83	1,1501	1.105,11	
016	02/2011	804,72	1,1563	930,56	

017	12/2010	171,34	1,1742	201,19	DESCONSIDERADO
018	11/2010	399,15	1,1863	473,53	DESCONSIDERADO
019	10/2010	455,22	1,1972	545,01	DESCONSIDERADO
020	09/2010	359,34	1,2037	432,54	DESCONSIDERADO
021	04/2010	160,29	1,2146	194,70	DESCONSIDERADO
022	03/2010	196,96	1,2233	240,94	DESCONSIDERADO
023	02/2010	814,24	1,2318	1.003,03	
024	01/2010	879,94	1,2427	1.093,51	
025	12/2009	987,56	1,2456	1.230,19	
026	11/2009	1.988,28	1,2503	2.485,95	
027	10/2009	829,34	1,2533	1.039,41	

$$\text{Fator Previdenciário} = \frac{Tc \times a}{Es} \times \left(1 + \frac{(Id + Tc \times a)}{100} \right) = 0,0000$$

onde,

Tc - Tempo de contribuição = 02 grupos de 12 contribuições

Es - Expectativa de Sobrevivência = 0,0 ano(s)

Id - Idade = 0 ano(s)

a - Alíquota = 0,00

Salário de Benefício = média X fator previdenciário = 1.562,18

onde,

média - Média dos 80% maiores salários de contribuição = 32.805,80 / 21 = 1.562,18

y - Número de meses, após a Publicação da Lei = 167

Renda Mensal Inicial = Salário de Benefício X coeficiente = 1.421,58

onde, *Coeficiente* = 0.91

Após o saque do primeiro pagamento, do PIS/PASEP ou FGTS, não será mais possível renunciar ou reverter os benefícios de aposentadoria (seja aposentadoria por idade, tempo de contribuição ou especial).



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 240430R6LMOL1Z0DDNCL03

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Carta de Concessão / Memória de Cálculo do Benefício

30/04/2024 15:19:08

Nome: FABIO PEREIRA DA SILVA

Nit: 1600153346-7

Aps: 08.0.21.240 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL ITAPURANGA

Número do Benefício: 605203408-8

Data de Concessão do Benefício: 20/02/2014

Quem pediu o pagamento do benefício em conta corrente ou poupança, deve olhar o extrato da conta. Quem não fez essa opção, deve ir ao banco indicado abaixo, levando obrigatoriamente o documento de identificação usado para pedir o benefício. Os próximos pagamentos serão realizados no **3º** dia útil de cada

Mantenha seus dados atualizados. Se precisar alterar nome, telefone, e-mail ou endereço, acesse o Meu INSS ou entre em contato pelo telefone 135.

Dados do Pagamento do Benefício

Órgão Pagador / Agência Bancária: 0000 / BRADESCO - DROGARIA SANTA MARIA-BRADESCO

Endereço: PRACA SAO SEBASTIAO,226 - CENTRO

Após o saque do primeiro pagamento, do PIS/PASEP ou FGTS, não será mais possível renunciar ou reverter os benefícios de aposentadoria (seja aposentadoria por idade, tempo de contribuição ou especial).



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 240430WQQF4TFQOAOXZM69